



**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**  
**ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVO ALEGRE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

PROCESSO 005/26

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre/TO, e com fundamento no processo administrativo de dispensa de licitação regularmente instruído, considerando o Termo de Referência, a pesquisa de preços, bem como o Parecer Jurídico favorável, AUTORIZO:

**I** – a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

**II** – a formalização do contrato administrativo com a empresa Valdirene Ferreira Dias, inscrita no CNPJ nº 27.770.373/0001-06, para prestação de serviços de informática e lançamentos em sistemas oficiais, pelo valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

**Determino** o encaminhamento do feito ao setor competente para elaboração, assinatura e publicação do contrato, observadas as normas legais e administrativas aplicáveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Novo Alegre/TO, 07 de janeiro de 2026.

**Rozimar Fernandes de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal  
Novo Alegre/TO